

RESOLUÇÃO Nº038/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto nº 5.010 – R, de 16 de novembro de 2021, que visa a construção de estabelecimentos públicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria SESA nº 075-R, de 10 de maio de 2022, que disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, para construção de Unidades básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde dos municípios do Estado do Espírito Santo.

Considerando que se encontram em construção mais de 100(cem) Unidades Básicas de Saúde do Plano Decenal APS+10, como estratégia de fortalecimentos e consolidação da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando o Ofício / COSEMS-ES Nº064/2024, de 09 de agosto de 2024, (Proc. E-DOCS 2024-CDKF5), requerendo incentivo financeiro para equipar as Unidades Básicas de Saúde, do Projeto APS+10.

Considerando o Processo para aquisição de mobiliários para equipar as Unidades Básicas de Saúde – UBS, dos municípios contemplados no Plano Decenal APS+10, E-DOCS: 2025-W2TM5.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA de mobiliários para equipar as Unidades Básicas de Saúde – UBS, dos municípios contemplados no Plano Decenal APS+10.

Parágrafo Único - Valores estimados para aquisição de Mobiliário para as UBS do Plano Decenal APS+10 é de R\$10.000.000,00 (dez milhões).

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/04/2025 11:47:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2025 11:47:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1PXBPR>